

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMPAIA

12 8 de
Janeiro de 1912

O PRESIDENTE

R

M. P. M.



Registrado
sob o n.º 951
9-2-912



J. Dias

Ex.ª Camara Municipal do Porto

Augusto Jose de Carvalho, requer a Ex.ª Camara approvação de umas alterações que deseja executar no seu predio em construcção, n'um terreno a face da rua da Fonte da Luz, na freguezia da Foz, desta cidade, conforme indicam os desenhos juntos, e cuja construcção se acha authorisada pelas licenças N.ºs 1368 e 1597 do anno proximo passado, assignadas por esta municipalidade.

Os termos do regulamento de segurança d'operarios em obras civis, continua a prevalecer o mesmo director responsavel.

N'estes termos

P. deferimento

Porto, 26 Janeiro de 1912

Augusto J. de Carvalho



Licença N.º 171
de 19 de Fev. de 1912

APPROVADA. PORTO EM CAMARA,

8 DE *Dezembro* DE 1912

O PRESIDENTE



300

AG

M. T. M.

Alterações à construção da obra civil, perten-
cente a Augusto Jose de Carvalho, n'um terreno
à face da rua da Fonte da Luz, freguezia da
Foz, cidade do Porto

Memoria

As alterações projectadas acham-se indicadas nos dese-
nhos juntos a tinta carmin e dizem respeito aos
projectos em tempo approvados pela municipalidade do
Porto e a que se referem as licenças N.ºs 1368 e 1597 do anno
de 1911 passadas pela mesma municipalidade.

As alterações são: deslocar a escada de pedra de D para
H; ampliar em comprimento a sala de jantar a abran-
ger o patamar C ao cimo da mesma escada D; eliminar
o terraço E que apoia sobre uma columna; deslocar o
corpo de latrina W.C. para o recanto J, ficando assim
com mais amplitude. Desaparece o corpo terreo AB, on-
de as novas latrinas e escada vão ser construídas, e con-
verte-se ainda a porta F em festa G, egual às demais
festas existentes. A varanda de communica-
ção à nova latrina é em parte assente sobre a pa-
rede K e uma viga de ferro e é formada de cimento
armado. Esta varanda será envidraçada e coberta por
telhado d'uma só agua.

Como primitivamente já foi approvado, vai tambem
o tubo ventilador ao cume do telhado, a tubagem de

queda é de grez de $0,13$ de diametro interno e existirão os respectivos syphões.

Os desenhos mostram tambem os alcados M e L correspondentes aos lados do corpo da latrina.

Saça, Janeiro, 1912

Dr. Luccas

Registo { N.º 198 R.E.
Data 30-1-9/2

302
X

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *alteração de projecto*

Requerente: *Augusto José de Carvalho*

Morada:

Situação da obra: *rua da Fonte da Moura*

Responsavel: *Marcellino A. Lucas f.º (conductor deb. dip.) (aut. rep.)*

Está nos casos do art. 126.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra:

A.C. de M. Luitavis

1-II-9/2

A. B. B. B.

*Aprovado pela C. de E. Sanitarios em ses-
são de 3-2-9/2*

Porto, 5 de Fevereiro de 1912

Joaquim Fernandes



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Augusto José de Carvalho

para que possa

alterar o projecto do seu predio em construção na rua da Santa da Cruz, na freguesia, conforme indica a planta annexa no projecto que lhe foi apresentado em 1 de Janeiro.

O impetrante submitta-se ao alvará de pagamento que lhe for determinado.

Porto e Paços do Concelho, 13 de Fevereiro de 1912

Arnaldo Casimiro Barbosa
Engenheiro Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

D'esta emolumentos para a Camara

mil réis.

Alf. Boelke

Registada.

Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *dois mil e*
depois de feito réis, conforme a guia n.º